



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.574/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.504.362,82 (um milhão quinhentos e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

011- GABINETE DO PREFEITO

011001.0412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURIDICOS E CONTROLE INTERNO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	006	15000000000	34.142,08
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	007	15000000000	1.000,00

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	021	15000000000	96.305,74
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	022	15000000000	11.000,00

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824300212.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	001	15000000000	9.950,00



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	013	15000000000	81.120,00
3.390.36.00000	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	019	15000000000	9.445,00

014003.0824300222.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	046	15000000000	20.000,00

014004.0824400212.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	061	15000000000	18.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	062	15000000000	30.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	063	15000000000	4.400,00

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	051	15000000000	90.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	052	15000000000	100.000,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

017001.1030100182.048 – REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA- ESF

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	001	15000001500	100.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	002	15000001500	20.000,00



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	005	15000001500	100.000,00

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	029	15000001500	60.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	030	15000001500	90.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	031	15000001500	30.000,00

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAUDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	052	15000001500	50.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	053	15000001500	52.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	054	15000001500	5.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	058	15000001500	3.000,00

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0161	15000000000	15.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	162	15000000000	60.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0163	15000000000	3.000,00



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.03.00000	Pensões do RPPS e do militar	0198	15000000000	30.000,00
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0199	15000000000	90.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	200	15000000000	200.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0201	15000000000	60.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	0207	15000000000	21.000,00

021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0237	15000000000	10.000,00

Total..... R\$ 1.504.362,82

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A suplementação autorizada nesta Lei somente será realizada mediante a publicação de decreto, na medida em que o recurso for creditado em conta e for realmente efetivado o excesso de arrecadação previsto no caput deste artigo.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 17 de novembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 151/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e aprovado pela Câmara Municipal na data de 17 de novembro de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.574/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

